

2º TERMO ADITIVO A ATA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS n° 24/2025, DISPENSA LICITATÓRIA N° 01/2025

Que entre si realizam, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, n° 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o n° 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MARCOS ANTONIO CAVASIN**, CNPJ n°43.427.207/0001-50 estabelecida na cidade de Rodeio Bonito - RS, na Rua Julho de Castilhos ,n° 626, neste ato representado(s) pelo Sr. Marcos Antonio Cavasin, portador do CPF n°708.060.390-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES: da Ata de Fornecimento de Medicamentos n.º 24/2025, com fundamento legal na Lei 14.133/21, passando a ser:

59.	20	UN.	Arquivo Morto Kraft Grande	R\$ 6,21	R\$ 124,20
-----	----	-----	----------------------------	----------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o valor total do Contrato, passando a ser R\$ 27.560,83 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 24 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CIMAU
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO CAVASIN
CONTRATADA